

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROPP Nº 201, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU -MESTRADO E DOUTORADO 2023/1

AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS

A **FUNDAÇÃO** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 154/2022-COUN, a Resolução nº 206/2022 - COUN, a Resolução nº 458/2021-COPP e a Instrução Normativa nº 10/2021-GAB/PROPP, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023, conforme disposições deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção dos Colegiados de cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp.
- A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa e 1.2. demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada Programa de Pós-Graduação (Anexo I).
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros e estrangeiros portadores de diploma, devidamente registrado no Brasil, de acordo com o Regimento Geral da UFMS, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso constante no Anexo X.
- 1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.
- As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail sepos.propp@ufms.br.
- As dúvidas específicas de cada curso poderão ser esclarecidas pelos **e-mails** de cada PPG (Anexo I).
- 1.7. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.8. Constam nos Anexos deste Edital:
  - a) Anexo I Programas de Pós-Graduação acadêmicos profissionais da UFMS;



- b) Anexo II Programas de Pós-Graduação em rede com a UFMS;
- c) Anexo III Vagas por Curso de Pós-Graduação Ampla Concorrência e Ações Afirmativas;
- d) Anexo IV Vagas por Curso de Pós-Graduação Programa Qualifica;
- e) Anexo V Requerimento de Atendimento Diferenciado para Pessoas com Deficiência;
- f) Anexo VI Laudo Médico para Candidato Autodeclarado Pessoa com Deficiência;
- g) Anexo VII Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica;
- h) Anexo VIII Orientações para Participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos;
- i) Anexo IX Requerimento de Recurso Administrativo; e
- j) Anexo X Informações Específicas do Processo de Seleção para Ingresso no Curso.

# DOS OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar estudantes para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** PPGs da UFMS.
- 2.2. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados, com a integração entre estudantes brasileiros e estrangeiros para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente internacional.
- 2.3. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.4. Promover a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional PPI e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul com convênios com a Universidade Programa Qualifica.
- 2.5. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

#### DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

| DATA                  | ATIVIDADE  |                     |
|-----------------------|--|---------------------|
|                       | FASE DE INSCRIÇÃO                                      |                     |
| 13/09/2022            | Publicação e divulgação do Edital Unificado.           |                     |
| 15/09 a<br>06/11/2022 | Período de Inscrições.                                 | SCO UNIVERSIDADE OF |
| 04/11/2022            | Publicação da Comissão de Seleção de cada PPG - Propp. | N° 7879             |
|                       |  | FB PBI 1139         |

| 08/11/2022         | Divulgação preliminar dos candidatos inscritos.  |
|--------------------|--|
| 09 e               | Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos   |
| 10/11/2022         | inscritos.   |
| 16/11/2022         | Resultado das inscrições homologadas e análise dos recursos administrativos<br>do resultado preliminar dos candidatos inscritos. |
|                    | FASE DE SELEÇÃO  |
| 18/11/2022         | Prova de Línguas para todos os PPGs.   |
| 23/11/2022         | Divulgação do resultado preliminar da Prova de Línguas,  |
| 24 a<br>25/11/2022 | Período de recurso administrativo do Resultado Preliminar da Prova de Línguas.   |
| 28/11/2022         | Divulgação do Resultado Final da Prova de Línguas.   |
| 21/11 a            | Período para a realização das provas da Etapa de Avaliação de mérito,  |
| 08/12/2022         | conforme cronograma específico de cada PPG - Anexo X.  |
| 09/12/2022         | Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito.  |
| 12 e               | Período de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa de avaliação  |
| 13/12/2022         | de mérito.   |
| 16/12/2022         | Divulgação do Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito.   |
| 16/12/2022         | Divulgação do Resultado Preliminar da seleção dos candidatos aprovados no processo seletivo.                                     |
| 17 a<br>20/12/2022 | Período de recurso administrativo do resultado preliminar da seleção.  |
| 23/12/2022         | Divulgação do Resultado Final dos candidatos aprovados no processo seletivo.   |
|                    | FASE DE MATRÍCULA  |
| 02 a               | Período das matrículas <b>on-line</b> e Análise da Banca de Verificação da   |
| 31/01/2023         | Autodeclaração.  |

#### 4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

- O número de vagas para candidatos brasileiros consta no Anexo III deste Edital, sendo que não haverá limite de vagas estabelecidas para candidatos estrangeiros, desde que aprovados no processo seletivo regido por esse Edital.
- As vagas específicas para o Programa Qualifica da UFMS e instituições parceiras constam no Anexo IV deste Edital.
- 4.3. O total de vagas disponíveis neste Edital está categorizado nas modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas, Qualifica UFMS, Qualifica IFMS, Qualifica TJMS e Qualifica Escola CMO, conforme quadro abaixo:

| Descrição da modalidade                | Vagas |
|--|-------|
| Ampla Concorrência e Ações Afirmativas | 1.047 |
| Qualifica UFMS                         | 116   |
| Qualifica IFMS                         | 59    |
| Qualifica TJMS                         | 2     |
| Qualifica Escola CMO                   | 4     |
| Total                                  | 1.228 |

- As vagas não preenchidas na modalidade Ações Afirmativas serão destinadas para a modalidade Ampla Concorrência.
- As vagas do Programa Qualifica não preenchidas em um curso, poderão ser aproveitadas para outras modalidades se parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.
- Os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Rede Nacional não são regidos por este Edital e podem,

ser consultados nos endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

- 4.7. Havendo vagas remanescentes nos Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** referente a este Edital, poderão ser convocados os candidatos da lista de espera deste Edital apenas para o primeiro semestre de 2023.
- 4.8. O candidato ao curso de mestrado que está no último ano/semestre de curso de graduação e o candidato de doutorado que cursa mestrado, se aprovados no Processo Seletivo, deverão apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no ato da matrícula.
- 4.9. Independentemente da formação e do curso de graduação ou de mestrado, o candidato deverá vincular, **obrigatoriamente**, sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação, conforme informações constantes no Anexo X.
- 5. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA
- 5.1. Ficam reservadas vagas para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas PP, pessoas com deficiência PcD, indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, desde que aprovados e classificados no processo seletivo, obedecendo o estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022 e Resolução nº 206-COUN/UFMS, de 1º de setembro de 2022.
- 5.2. Será reservada para as ações afirmativas 20% das vagas ofertadas pelo respectivo Curso, conforme Anexo III.
- 5.3. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022.
- 5.4. O candidato autodeclarado pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda PP, pessoa com deficiência PcD, indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VII deste Edital, que será analisada por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.
- 5.5. A comprovação de realização do ensino médio em escola pública será feita pela apresentação do Histórico Escolar do ensino médio.
- 5.6. A comprovação da condição de pessoa com deficiência PcD será realizada por meio da apresentação de laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei (Decreto nº 9.508/2018), emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- 5.7. O candidato que se autodeclarar indígena para concorrer às

vagas reservadas, se selecionado, deverá comprovar condição por meio da apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, emitido pela Fundação Nacional do Índio - Funai.

- 5.8. A comprovação da vulnerabilidade econômica será realizada pela comprovação de renda autodeclarada mediante apresentação da Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais CadÚnico.
- 5.9. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá enviar foto e vídeo, conforme Anexo VIII deste Edital, para verificação e autorização de matrícula.
- 5.10. Em caso de desistência de aprovados em vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas PP, pessoas com deficiência PcD, indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, posteriormente classificados.

# 6. **DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer Curso de Pós-Graduação neste Edital.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital, no endereço eletrônico <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a> por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas de cada Curso vinculado ao Programa de Pós-Graduação que constam no Anexo X deste Edital.
- 6.3. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um Curso de Mestrado e/ou Doutorado dentre as ofertas de vagas deste Edital. Caso efetue inscrição em mais de um Curso, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.
- 6.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:
  - a) acessar o endereço eletrônico <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>;
  - b) selecionar o link "Inscrições";
  - c) clicar no Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Mestrado e Doutorado 2023.1;
  - d) optar pelo curso desejado;
  - e) preencher a Ficha de Inscrição;
  - f) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência, vagas de cotas ou Programa Qualifica (selecionar o parceiro);
  - g) anexar os documentos específicos exigidos pelo curso de pósgraduação pretendido, conforme Anexo X; e
  - h) clicar em "Finalizar Inscrição".
- 6.5. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os seguintes documentos:
  - a) Documento Oficial de Identidade, para candidatos brasileiros, ou

Passaporte, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para candidatos estrangeiros;

- b) Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, e, caso não anexado, será atribuído nota zero para o respectivo item;
- c) Pré-projeto, se exigido pelo curso de pós-graduação pretendido (Anexo X).
- 6.6. As inscrições não finalizadas no sistema <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a> não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.
- 6.7. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar alguma informação de sua inscrição poderá, durante o período de inscrição conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, reverter o status da inscrição, clicando em "Ações" e, em seguida, "Reverter status". Após realizar as alterações necessárias, o candidato deverá finalizar a inscrição novamente durante o período de inscrição. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.8. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.9. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.
- 6.10. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

# 7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição **on-line**, com envio do Anexo V e do laudo médico (Anexo VI) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 7.2. O procedimento descrito no subitem 7.1 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei  $n^{o}$  13.146 de 06/06/2015.
- 7.3. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer

favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

- 7.4. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o subitem 7.1, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

# 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. A Comissão de Seleção de cada PPG será formada pelos membros do Colegiado de Curso e pesquisadores convidados pelo Colegiado de Curso, que serão responsáveis pela avaliação da **Etapa de Avaliação de Mérito**. A Comissão de Seleção será publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Propp após encaminhamentos dos Colegiados dos PPGs, conforme Cronograma item 3.
- 8.2. As etapas do processo seletivo são:
- **I Etapa de homologação das inscrições**, sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Propp;
- **II Etapa de avaliação de mérito**, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso de cada PPG, no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo X de cada PPG.
- 8.3. A etapa do processo seletivo **Etapa de avaliação de mérito**, sob responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Colegiado de curso, poderá abranger todos ou alguns dos tipos de **avaliação classificatória** abaixo:
- I Análise de currículo: mediante o Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), no caso de brasileiros, e/ou Currículo Vitae para estrangeiros; e Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022). A Comissão de Seleção de cada curso poderá solicitar comprovação de publicação dos artigos ou outros itens indicados na Tabela de Pontuação. Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento do Programa Sou Mulher UFMS e ao movimento Parent in Science.
- II Análise e/ou apresentação do pré-projeto, com critérios de avaliação objetivos definidos pelos Colegiados de cada PPG podendo ser remota ou presencialmente em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do PPG ou pelo envio de e-mail ao candidato;
- III Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato; e/ou
- IV Uso de nota de provas nacionais da área (Anexo X).

- 8.4. A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo X, ou português para candidatos estrangeiros) será realizada on-line, no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão "PROJELE-UFMS", de acordo com o Cronograma definido no item 3 deste Edital e com as orientações abaixo:
  - a) A Prova de Línguas não é eliminatória para o ingresso no curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, conforme regras deste Edital de processo seletivo, sendo sua realização não obrigatória para ingresso no curso.
  - b) Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada **on-line** e será avaliada em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
  - c) Poderão ser realizadas as provas nos dois idiomas, apenas para os candidatos aos Cursos que exijam proficiência em dois idiomas, inglês e espanhol, conforme Anexo X.
  - d) Será publicado na página da Propp o link do AVA Moodle para a realização da prova.
  - e) O candidato deverá finalizar a prova até às 22h00 do dia de aplicação da prova.
  - f) A Comissão de Seleção do Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PPG não se responsabilizam por prova não realizada por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com login incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
  - g) Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não realizou a prova ou não atingiu a nota 7,0 (sete), deverá refazer a Prova de Línguas durante o tempo do curso ou conforme prazo estabelecido no Regulamento do Programa, e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 8.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, ou a critério do programa conforme Anexo X, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura, podendo o programa exigir itens adicionais, conforme Anexo X:

# 1. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

- a) Nome do candidato (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)
- b) Linha de pesquisa do PPG
- c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção

responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

- **2. Resumo:** resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
- 3. Palavras-chave (no máximo 6);
- **4. Introdução e Justificativa:** texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
- **5. Objetivos Gerais e Específicos:** relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis:
- **6. Metodologia** (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;
- **7. Resultados Esperados:** indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;
- 8. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e
- **9. Referências:** relacionar as obras **efetivamente** citadas na escrita do pré-projeto.
- 8.6. O cronograma, as avaliações da Etapa de avaliação de mérito, o conteúdo programático, os critérios para análise de currículo, os critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa, quando houver, e o cálculo da nota final do candidato, constam nas informações específicas de cada curso, conforme Anexo X.
- 8.7. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no Anexo X deste Edital.
- 8.8. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.9. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e/ou os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do Programa.
- 8.10. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X.
- 8.11. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

- 8.12. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.
- 8.13. As notas de avaliações que não estiverem na escala de 0,0 a 10,0 serão normalizadas, isto é, enquadradas na escala 0,0 a 10,0.

## DO RESULTADO FINAL

- 9.1. Ao final da Etapa de avaliação de mérito, cada PPG deverá enviar para publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Propp o resultado de todas as avaliações adotadas, com nota de 0,0 a 10,0, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.
- 9.2. Após o período de recursos administrativos, a Comissão de Seleção de cada PPG informará à Propp os resultados parciais de cada avaliação e o resultado final de seleção de acordo com os termos deste Edital, para posterior publicação.
- 9.3. Serão classificados todos os candidatos com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo aprovados apenas os candidatos de acordo com o número de vagas de cada PPG.

### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. O candidato poderá requerer recurso administrativo ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas, avaliações da etapa de avaliação de mérito e ao resultado final, devendo utilizar formulário específico (Anexo IX), de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 3).
- 10.2. Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas e ao resultado final, devem ser encaminhados para <a href="mailto:sepos.propp@ufms.br">sepos.propp@ufms.br</a>, contendo o objeto na descrição do assunto da seguinte forma: Recurso resultado da homologação das inscrições; Recurso prova de línguas; Resultado resultado final, a depender do recurso a ser interposto.
- 10.3. No que se refere à etapa de avaliação de mérito, admitir-se-á um único recurso por avaliação, por candidato, a ser encaminhado para o **e-mail** do curso de pós-graduação específico constante no Anexo I, com cópia para <u>sepos.propp@ufms.br</u>, contendo, na descrição do assunto do e-mail, a qual avaliação se refere da seguinte forma: Recurso Prova de Conhecimentos Específicos; Recurso Análise do Pré-Projeto; Recurso Defesa do Pré-Projeto; Recurso Análise de Currículo, a depender do recurso a ser interposto.

# 11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 11.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:
  - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade; e
  - b) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra "a").

11.3. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado no portal do Programa e da Propp, conforme as datas apresentadas no item 3.

# 12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço <a href="https://propp.ufms.br/">https://propp.ufms.br/</a>.
- 12.2. Todos os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula **online** no Portal da Pós-Graduação; preencher o Perfil Socioeconômico; e escolher as disciplinas nas datas especificadas nos Editais de Convocação.
- 12.3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.
- 12.4. Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula **on-line** na UFMS são:

#### |- PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;
- g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso; e/ou
- h) Histórico escolar do curso de mestrado recomendado pela CAPES e diploma de mestrado ou equivalente, frente e verso (somente para candidatos ao doutorado).
- i) Outros documentos exigidos pelo programa no Anexo X .

## **II - PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso constante no Anexo X, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da

Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e

- e) Passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;
- 12.5. Os documentos específicos para matrícula em cada modalidade de concorrência são:

# 1 - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4.

## II - CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Apresentar comprovante de vínculo institucional com as instituições participantes do Programa Qualifica.

# III - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo VIII.

#### IV - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Registro Administrativo de Nascimento Indígena Rani, emitido pela Fundação Nacional do Índio Funai.

#### V - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Autodeclaração de PcD (Anexo VII) e laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

# VI - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Histórico Escolar do ensino médio.

# VII - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais CadÚnico.

# 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

# 14. **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.
- 14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

# 15. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.
- 15.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 15.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.
- 15.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, o Colegiado constituirá uma lista de espera.
- 15.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação e/ou de mestrado, dependendo dos requisitos exigidos, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.
- 15.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do portal de Pós-Graduação da UFMS.
- 15.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 15.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das Agências de Fomento, de acordo com as normativas vigentes.

# Campo Grande, 12 de setembro de 2022. MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.





Documento assinado eletronicamente por Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho, em 12/09/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



国常建設 🔳 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3544787 e o código CRC 1A7C1504.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7190 3345-7184 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000388/2022-08 SEI nº 3544787







Anexo I do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

# PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA UFMS

| Programa de Pós-<br>Graduação                        | Cidade          | Página do PPG                                    | E-mail do PPG                        |
|--|-----------------|--|--------------------------------------|
| Administração  | Campo Grande    | https://ppgad.ufms.br                            | ppgad.propp@ufms.br                  |
| Agronomia  | Chapadão do Sul | https://ppgagronomiacpcs.ufms.br                 | ppga.cpcs@ufms.br                    |
| Antropologia Social                                  | Campo Grande    | https://ppgas.ufms.br                            | ppgas.fach@ufms.br                   |
| Biologia Animal                                      | Campo Grande    | https://ppgbioanimal.ufms.br                     | bioanimal.inbio@ufms.br              |
| Biologia Vegetal                                     | Campo Grande    | https://ppgbiovegetal.ufms.br                    | biovegetal.inbio@ufms.br             |
| Biotecnologia  | Campo Grande    | https://ppgbiotecnologia.ufms.br                 | ppgbiotec.facfan@ufms.br             |
| Ciência Animal                                       | Campo Grande    | https://ppgcianimal.ufms.br                      | cianimal.famez@ufms.br               |
| Ciência da Computação                                | Campo Grande    | https://www.facom.ufms.br/ppgcc/                 | ppg.facom@ufms.br                    |
| Ciência dos Materiais                                | Campo Grande    | https://ppgcm.ufms.br                            | secpgcm.infi@ufms.br                 |
| Ciências Contábeis                                   | Campo Grande    | https://ppgcc.ufms.br/                           | ppgcc.esan@ufms.br                   |
| Ciências do Movimento                                | Campo Grande    | https://ppgcmov.ufms.br                          | ppgcmov.inisa@ufms.br                |
| Ciências Farmacêuticas                               | Campo Grande    | https://ppgfarmacia.ufms.br                      | ppgfarmacia.facfan@ufms.br           |
| Ciências Veterinárias                                | Campo Grande    | https://ppgcivet.ufms.br                         | civet.famez@ufms.br                  |
|  |                 | https://www.facom.ufms.br/mestr                  |                                      |
| Computação Aplicada                                  | Campo Grande    | adoprofissional/                                 | ppg.facom@ufms.br                    |
| Comunicação  | Campo Grande    | https://ppgcom.ufms.br                           | ppgcom.faalc@ufms.br                 |
| Direito  | Campo Grande    | https://ppgd.ufms.br                             | mestradodireito.fadir@ufms.br        |
| Doenças Infecciosas e<br>Parasitárias                | Campo Grande    | https://ppgdip.ufms.br                           | posdip.famed@ufms.br                 |
| Ecologia e Conservação                               | Campo Grande    | https://ppgec.ufms.br                            | ecologia.inbio@ufms.br               |
| Educação   | Campo Grande    | https://ppgedu.ufms.br/                          | ppgedu.faed@ufms.br                  |
| Educação   | Três Lagoas     | https://ppgeducacaocptl.ufms.br                  | ppgedu.cptl@ufms.br                  |
| Educação   | Corumbá         | https://ppgecpan.ufms.br                         | ppge.cpan@ufms.br                    |
| Educação Matemática                                  | Campo Grande    | https://ppgedumat.ufms.br/                       | edumat.inma@ufms.br                  |
| Eficiência Energética e<br>Sustentabilidade          | Campo Grande    | https://ppgees.ufms.br                           | ppgees.faeng@ufms.br                 |
| Enfermagem   | Campo Grande    | https://inisa.ufms.br/pagina-<br>inicial/ppgenf/ | ppgenfermagem.inisa@ufms.b<br>r      |
| <u> </u>   |                 | ppgenfermagem.cptl@ufms.br                       |                                      |
| Engenharia Elétrica                                  | Campo Grande    | https://ppgee.ufms.br                            | mestrado.eletrica@ufms.br            |
| Ensino de Ciências                                   | Campo Grande    | https://ppec.ufms.br                             | ppgeciencias.infi@ufms.br            |
| Estudos Culturais                                    | Aquidauana      | https://ppgcultcpaq.ufms.br                      | ppgcult.cpaq@ufms.br                 |
| Estudos de Linguagens                                | Campo Grande    | https://ppgel.ufms.br                            | ppgel.faalc@ufms.br                  |
| Estudos Fronteiriços                                 | Corumbá         | https://ppgefcpan.ufms.br                        | ppgef.cpan@ufms.br                   |
| Geografia  | Aquidauana      | https://ppggeografiacpaq.ufms.br                 | secppgg.cpaq@ufms.br                 |
| Geografia  | Três Lagoas     | https://ppggeografiacptl.ufms.br                 | ppggeo.cptl@ufms.br                  |
| Letras   | Três Lagoas     | https://cptl.ufms.br/ppgletras                   | coordpgletrascptl@ufms.br            |
| Psicologia   | Campo Grande    | https://ppgpsico.ufms.br                         | mestradopsic.fach@ufms.br            |
| Química  | Campo Grande    | https://ppgquimica.ufms.br                       | pgquimica.inqui@ufms.br              |
| Recursos Naturais                                    | Campo Grande    | https://ppgrn.ufms.br                            | pgrn.faeng@ufms.br                   |
| Saúde da Família                                     | Campo Grande    | https://inisa.ufms.br/pagina-<br>inicial/ppgsf/  | ppgsf.inisa@ufms.br                  |
| Saúde e<br>Desenvolvimento na<br>Região Centro-Oeste | Campo Grande    | https://saudecentroeste.ufms.br                  | 13/<br>N<br>saudecoeste.famed@ufms.l |

Anexo (3548541)

SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 15



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Tecnologias Ambientais

Campo Grande

https://ppgta.ufms.br

pgta.faeng@ufms.br

Anexo II do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE COM A UFMS

O candidato que deseja ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede, abaixo relacionados, deverá entrar na página para acompanhar quando será publicado o edital nacional.

| Programa de Pós-Graduação                           | Cidade          | Página  | Previsão<br>publicação de<br>Edital para<br>ingresso em 2023 | Previsão de<br>Vagas para<br>ingresso em<br>2023 |
|---|-----------------|---|--|--|
| Administração Pública em<br>Rede Nacional - Profiap | Campo<br>Grande | http://www.profiap.org<br>.br/  | Outubro/2022   | 30   |
| Artes - Prof-Artes                                  | Campo<br>Grande | https://www.udesc.br/ceart/profartes  | Novembro/2022  | 15   |
| Bioquímica e Biologia<br>Molecular - PMBqBM         | Campo<br>Grande | https://posgraduacao.u<br>fms.br/portal e<br>https://www2.sbbq.org<br>_br/siad/ | Setembro/2022  | Mestrado 09<br>Doutorado 09                      |
| Filosofia - Prof-Filo                               | Campo<br>Grande | http://www.humanas.u<br>fpr.br/portal/prof-filo/                                | Setembro/2022  | 10   |
| Letras - ProfLetras                                 | Três Lagoas     | https://profletras.ufrn.<br>br/   | Outubro/2022   | 09   |
| Matemática em Rede Nacional<br>- ProfMat            | Três Lagoas     | https://profmat-<br>sbm.org.br/   | Setembro/2022  | 13   |
| Matemática em Rede Nacional<br>- ProfMat            | Campo<br>Grande | https://profmat-<br>sbm.org.br/   | Outubro/2022   | 15   |
| Química em Rede Nacional -<br>ProfQui               | Campo<br>Grande | https://profqui.iq.ufrj.b<br>r/   | Agosto/2022  | 12   |





# UFMS

Anexo III do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

# VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

| Dua mana da  |                    | N                     | /lestrado            |       | D                     | outorado             |               |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------|-------|-----------------------|----------------------|---------------|
| Programa de<br>Pós-Graduação                       | Cidade             | Ampla<br>Concorrência | Ações<br>Afirmativas | Total | Ampla<br>Concorrência | Ações<br>Afirmativas | Total         |
| Administração                                      | Campo Grande       | 16                    | 4                    | 20    | 10                    | 3                    | 13            |
| Agronomia  | Chapadão do<br>Sul | 13                    | 4                    | 17    | -                     | -                    | -             |
| Antropologia<br>Social                             | Campo Grande       | 10                    | 3                    | 13    | -                     | -                    | -             |
| Biologia Animal                                    | Campo Grande       | 10                    | 3                    | 13    | -                     | -                    | -             |
| Biologia Vegetal                                   | Campo Grande       | 10                    | 3                    | 13    | -                     | -                    | -             |
| Biotecnologia                                      | Campo Grande       | 16                    | 4                    | 20    | 12                    | 3                    | 15            |
| Ciência Animal                                     | Campo Grande       | 22                    | 6                    | 28    | 17                    | 5                    | 22            |
| Ciência da<br>Computação                           | Campo Grande       | 24                    | 6                    | 30    | 12                    | 3                    | 15            |
| Ciência dos<br>Materiais                           | Campo Grande       | 12                    | 3                    | 15    | 8                     | 2                    | 10            |
| Ciências<br>Contábeis                              | Campo Grande       | 13                    | 3                    | 16    | -                     | -                    | -             |
| Ciências do<br>Movimento                           | Campo Grande       | 18                    | 5                    | 23    | -                     | -                    | -             |
| Ciências<br>Farmacêuticas                          | Campo Grande       | 16                    | 4                    | 20    | 12                    | 3                    | 15            |
| Ciências<br>Veterinárias                           | Campo Grande       | 14                    | 4                    | 18    | 8                     | 2                    | 10            |
| Computação<br>Aplicada                             | Campo Grande       | 20                    | 5                    | 25    | -                     | -                    | -             |
| Comunicação  | Campo Grande       | 8                     | 2                    | 10    | -                     | -                    | -             |
| Direito  | Campo Grande       | 24                    | 6                    | 30    | -                     | -                    | -             |
| Doenças<br>Infecciosas e<br>Parasitárias           | Campo Grande       | 13                    | 3                    | 16    | 13                    | 3                    | 16            |
| Ecologia e<br>Conservação                          | Campo Grande       | 9                     | 3                    | 12    | 9                     | 3                    | 12            |
| Educação   | Campo Grande       | 13                    | 4                    | 17    | 14                    | 4                    | 18            |
| Educação   | Corumbá            | 14                    | 4                    | 18    | -                     | -                    | -             |
| Educação   | Três Lagoas        | 19                    | 5                    | 24    | -                     | -                    | -             |
| Educação<br>Matemática                             | Campo Grande       | 20                    | 5                    | 25    | 18                    | 5                    | 23            |
| Eficiência<br>Energética e<br>Sustentabilidad<br>e | Campo Grande       | 16                    | 4                    | 20    | -                     | -                    | -             |
| Enfermagem   | Campo Grande       | 12                    | 3                    | 15    | -                     | -                    | -             |
| Enfermagem   | Três Lagoas        | 9                     | 3                    | 12    | -                     | -                    | -             |
| Engenharia<br>Elétrica                             | Campo Grande       | 13                    | 3                    | 16    | -                     | -                    | -             |
| Ensino de<br>Ciências                              | Campo Grande       | 12                    | 3                    | 15    | 12                    | 3                    | 15 umus       |
| Estudos<br>Culturais                               | Aquidauana         | 21                    | 5                    | 26    | -                     | -                    | Notice to Fee |



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



| Estudos de<br>Linguagens                                 | Campo Grande   | 19  | 6   | 25  | 13  | 4  | 17  |
|--|----------------|-----|-----|-----|-----|----|-----|
| Estudos<br>Fronteiriços                                  | Corumbá        | 17  | 4   | 21  | -   | -  | -   |
| Geografia  | Aquidauana     | 10  | 3   | 13  | -   | -  | -   |
| Geografia  | Três Lagoas    | 13  | 3   | 16  | 6   | 2  | 8   |
| Letras   | Três Lagoas    | 14  | 4   | 18  | 14  | 4  | 18  |
| Psicologia   | Campo Grande   | 10  | 3   | 13  | -   | -  | -   |
| Química  | Campo Grande   | 24  | 6   | 30  | 24  | 6  | 30  |
| Recursos<br>Naturais                                     | Campo Grande   | 12  | 3   | 15  | -   | -  | -   |
| Saúde da<br>Família                                      | Campo Grande   | 16  | 4   | 20  | -   | -  | -   |
| Saúde e<br>Desenvolviment<br>o da Região<br>Centro-Oeste | Campo Grande   | 22  | 6   | 28  | 21  | 6  | 27  |
| Tecnologias<br>Ambientais                                | Campo Grande   | 15  | 4   | 19  | 14  | 4  | 18  |
| Total  | Total de vagas | 589 | 156 | 745 | 237 | 65 | 302 |







Anexo IV do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

# VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA

| Duaguama da                                    |                     |      | Mes  | trado |               |      | Doutorado |                  |
|--|---------------------|------|------|-------|---------------|------|-----------|------------------|
| Programa de<br>Pós-Graduação                   | Cidade              | UFMS | IFMS | TJMS  | Escola<br>CMO | UFMS | IFMS      | Escola<br>CMO    |
| Administração                                  | Campo<br>Grande     | 2    | 1    | -     | -             | 2    | 1         | -                |
| Agronomia                                      | Chapadã<br>o do Sul | 2    | 2    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Antropologia Social                            | Campo<br>Grande     | 3    | 2    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Biologia Animal                                | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Biologia Vegetal                               | Campo<br>Grande     | 2    | 1    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Biotecnologia                                  | Campo<br>Grande     | 2    | -    | -     | -             | 2    | -         | -                |
| Ciência Animal                                 | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | 2    | 2         | -                |
| Ciência da<br>Computação                       | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | 2    | 2         | -                |
| Ciência dos<br>Materiais                       | Campo<br>Grande     | 2    | -    | -     | -             | 2    | -         | -                |
| Ciências Contábeis                             | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Ciências do<br>Movimento                       | Campo<br>Grande     | 2    | 1    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Ciências<br>Farmacêuticas                      | Campo<br>Grande     | 2    | 1    | -     | -             | 2    | 1         | -                |
| Ciências<br>Veterinárias                       | Campo<br>Grande     | 2    | -    | -     | -             | 2    | -         | -                |
| Computação<br>Aplicada                         | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Comunicação                                    | Campo<br>Grande     | 2    | 1    | -     | 1             | -    | -         | -                |
| Direito  | Campo<br>Grande     | 2    | -    | 2     | -             | -    | -         | -                |
| Doenças<br>Infecciosas e<br>Parasitárias       | Campo<br>Grande     | 2    | 1    | -     | -             | 2    | 1         | -                |
| Ecologia e<br>Conservação                      | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | 2    | 2         | -                |
| Educação                                       | Campo<br>Grande     | 2    | 2    | -     | -             | 2    | 2         | -                |
| Educação                                       | Corumbá             | 2    | 1    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Educação                                       | Três<br>Lagoas      | 2    | 2    | -     | -             | -    | -         | -                |
| Educação<br>Matemática                         | Campo<br>Grande     | 2    | -    | -     | -             | 2    | -         | -                |
| Eficiência<br>Energética e<br>Sustentabilidade | Campo<br>Grande     | 2    | -    | -     | 1             | -    | -         | OLICIAL DA FINDA |

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

| Enfermagem   | Campo<br>Grande | 2  | 1  | - | - | -  | -  | - |
|--|-----------------|----|----|---|---|----|----|---|
| Enfermagem   | Três<br>Lagoas  | 2  | -  | - | - | -  | -  | - |
| Engenharia Elétrica                                      | Campo<br>Grande | 2  | 1  | - | - | -  | -  | - |
| Ensino de Ciências                                       | Campo<br>Grande | 2  | 1  | - | - | 2  | 1  | - |
| Estudos Culturais  | Aquidau<br>ana  | 2  | 1  | - | - | -  | -  | - |
| Estudos de<br>Linguagens                                 | Campo<br>Grande | 2  | 1  | - | - | 2  | 1  | - |
| Estudos<br>Fronteiriços                                  | Corumbá         | 2  | 2  | - | - | -  | -  | - |
| Geografia  | Aquidau<br>ana  | 2  | 1  | - | - | -  | -  | - |
| Geografia  | Três<br>Lagoas  | 2  | 1  | - | - | 2  | 1  | - |
| Letras   | Três<br>Lagoas  | 2  | 2  | - | - | 2  | 2  | - |
| Psicologia   | Campo<br>Grande | 2  | 1  | - | - | -  | -  | - |
| Química  | Campo<br>Grande | 2  | 2  | - | - | 2  | 2  | - |
| Recursos Naturais  | Campo<br>Grande | 3  | -  | - | - | -  | -  | - |
| Saúde da Família   | Campo<br>Grande | 2  | -  | - | - | -  | -  | - |
| Saúde e<br>Desenvolvimento<br>da Região Centro-<br>Oeste | Campo<br>Grande | 2  | -  | - | - | 2  | -  | - |
| Tecnologias<br>Ambientais                                | Campo<br>Grande | 2  | -  | - | 1 | 2  | -  | 1 |
| Total  | Total de vagas  | 80 | 41 | 2 | 3 | 36 | 18 | 1 |







Anexo V do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

#### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| À Comissão de Seleção,                                |                             |   |    |         |
|---|-----------------------------|---|----|---------|
| Eu,<br>termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20, | /12/1999, solicito atendi   | _inscrito sob o n<br>mento diferenciado |    |         |
| Tipo de deficiência:<br>Tipo de atendimento especial: |                             | _                                       |    |         |
|   |                             |   |    |         |
| Tempo adicional: sim □ nos termos do artigo não □.    | 30, inciso V, da Lei nº 13. | .146 de 06/06/2015.                     |    |         |
| Local e dat   | ta:                         |   | de | de 202_ |
| Δ   | ssinatura do Candidato      |   |    |         |







Anexo VI do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| Nome:   |   |
|---|---|
| Sexo: □Masculino □Feminino;<br>CPF:                   | Nascimento:/  |
| Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada | O (Restrito ao Médico) a para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a |
| Tipo de Deficiência:                                  | Grau:   |
| □ Auditiva  | □Leve   |
| □Visual   | □ Moderada  |
| □ Física  | □Grave  |
| □Intelectual  |   |
| □ Deficiência Múltipla                                |   |
| ☐ Transtorno Espectro Autista                         |   |
| Código Internacional de Doenças – CID-10              | 0: (Preencher com códigos necessários):   |
| Descrição Clínica Detal                               | lhada da Deficiência:   |
|   |   |
| Provável Causa da Deficiêr                            | ncia (quando for o caso):   |
|   |   |
| Áreas e/ou Funções Afetadas e L                       | imitações (quando for o caso):  |
|   |   |
| Anresentar com este laudo os seguintes e              | uvames para comprovação da deficiência:   |





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
  - Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
  - Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;

| Local      |                        |
|------------|------------------------|
| Médico:    | Especialidade:         |
|            |                        |
| Assinatura | Carimbo e Registro CRM |







Anexo VII do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO (CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PESSOA PRETA OU PARDA (PP), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA E PESSOA COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA)

| Eu,  |   | , inscr  | ito (a) no  | CPF sob o n  |
|--|---|--|---|--|
| , dec  | laro, sob as penas da lei, par  | a fins de apresentação   | ao Processo   | Seletivo 2023.1 do   |
| Curso de □ mestrado □ dou<br>Ingresso no 1º semestre de 20<br>□ pessoa preta, □ pessoa paro<br>Declaro, ainda, a veracidade d<br>Código Penal que dispõe que é<br>ou nele inserir declaração falsa<br>a verdade sobre o fato juridica<br>ou falsidade de informações re<br>expressão da verdade, firmo o | 23, que sou □ pessoa que rea<br>da, □ pessoa com deficiência,<br>as informações prestadas, be<br>crime "omitir, em documento<br>ou diversa da que deveria ser<br>mente relevante". Desde já a<br>sultará nas punições cabíveis, | alizou o ensino médio in<br>□ indígena, □ pessoa c<br>m como atesto que esto<br>público ou particular, do<br>escrita com fim de preju<br>utorizo a verificação dos | tegralmente<br>com vulnerab<br>ou ciente sob<br>eclaração que<br>udicar, criar c<br>a dados, sabe | em escola pública<br>bilidade econômica<br>pre o Artigo 299 do<br>e dele devia consta<br>bbrigação ou altera<br>endo que a omissão |
|  | Local e data:   | ,0   | le  | de   |
|  |   |  |   |  |

Assinatura do (a) Declarante





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo VIII do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

# ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

- 1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo VII), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
- 2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato\_ano".
- 3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
- a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) sem qualquer maquiagem;
- f) sem óculos escuros;
- g) sem chapéu, boné ou gorro;
- h) sem uso de filtros de edição;
- i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".
- 3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
- d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
- 3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato\_ano".
- 4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
- 5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
- 6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.
- 7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.







Anexo IX do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

#### REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

| № de Inscrição:                 |  |
|---------------------------------|--|
| Objeto do recurso:<br>(item 10) |  |
| Fundament                       | ação e argumentação lógica: (descrever abaixo) |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 | Local e data:                                  |
|                                 | Assinatura:                                    |
|                                 |  |
|                                 |  |







#### ANEXO X.33

# INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS (TRÊS LAGOAS)

#### **MESTRADO**

# ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

| Áreas de<br>concentração | Linhas de<br>pesquisa                                 | Orientador   | Vagas Ampla<br>Concorrência | Vagas Ações<br>Afirmativas | Total de vagas   |
|--------------------------|---|--|-----------------------------|----------------------------|--|
|                          | Estudos do<br>Texto e do<br>Discurso                  | Ilka de Oliveira<br>Mota<br>Vânia Maria<br>Lescano<br>Guerra |                             |                            |  |
|                          |   | Beatriz<br>Aparecida<br>Alencar                              |                             |                            |  |
|                          |   | Michel<br>Gustavo<br>Fontes                                  |                             |                            |  |
| Estudos<br>Linguísticos  |   | Renato<br>Rodrigues<br>Pereira                               | 7                           | 2                          | 9  |
|                          | Análise e<br>Descrição de<br>Línguas                  | Solange de<br>Carvalho<br>Fortilli                           |                             |                            |  |
|                          |   | Taísa Peres de<br>Oliveira                                   |                             |                            |  |
|                          |   | Ulisses Tadeu<br>Vaz de Oliveira                             |                             |                            |  |
|                          |   | Vanessa<br>Hagemeyer<br>Burgo                                |                             |                            |  |
|                          |   | Carina<br>Marques<br>Duarte                                  |                             |                            |  |
| Estudos Literários       | Historiografia<br>literária:<br>Recepção e<br>Crítica | Cristiane<br>Rodrigues de<br>Souza                           | 7                           | 2                          | 9  |
|                          |   | Kelcilene<br>Grácia<br>Rodrigues                             | ,                           | <u> </u>                   |  |
|                          |   | Marcos<br>Rogério Heck<br>Dorneles                           |                             |                            | TO NOT THE PARTY OF THE PARTY O |

4nexo (3548541)

3El 23104.000388/2022-08 / pg. 203



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

|   | Rauer Ribeiro<br>Rodrigues   |                       |    |  |
|---|--|-----------------------|----|--|
| Literatura e<br>Invenção: do<br>Iocal ao<br>Universal | Carlos<br>Eduardo de<br>Araujo Plácido<br>Rony Marcio<br>Cardoso<br>Ferreira |                       |    |  |
| 1   | Total de Vag   | as Ampla Concorrência | 14 |  |
| Total de Vagas Ações Afirmativas                      |  |                       | 4  |  |
| Total de vagas  |  |                       | 18 |  |

## **DOUTORADO**

| Áreas de concentração   | Linhas de<br>pesquisa                | Orientador   | Vagas Ampla<br>Concorrência | Vagas Ações<br>Afirmativas | Total de vagas |
|-------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------|----------------|
|                         | Estudos do<br>Texto e do<br>Discurso | Celina<br>Aparecida<br>Garcia de<br>Souza<br>Nascimento  |                             |                            |                |
| Estudos<br>Linguísticos | Análise e<br>Descrição de<br>Línguas | Elizabete Aparecida Marques  Michel Gustavo Fontes  Renato Rodrigues Pereira  Solange de Carvalho Fortilli  Taísa Peres de Oliveira  Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira | 10                          | 2                          | 12             |



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

| U | Ŧ | M | S |
|---|---|---|---|

| and the second                   |  |   |                |    |   |
|----------------------------------|--|---|----------------|----|---|
|                                  |  | Vanessa<br>Hagemeyer<br>Burgo                                       |                |    |   |
| Estudos Literários               | Historiografia literária: Recepção e Crítica  Literatura e Invenção: do local ao Universal | Kelcilene<br>Grácia<br>Rodrigues<br>Rauer Ribeiro<br>Rodrigues<br>- | 4              | 2  | 6 |
|                                  | Total de Vagas Ampla Concorrência  |   |                | 14 |   |
| Total de Vagas Ações Afirmativas |  |   | 4              |    |   |
|                                  | ·  | ·   | Total de vagas | 18 |   |

#### **ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

Mestrado - Diploma de graduação em Letras ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Letras ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

#### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol. **A proficiência do Curso de Doutorado não pode ser a mesma do Mestrado**.

#### DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022, considerando o ano em curso até a data do término da inscrição); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.
- c) Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, somente para candidatos do doutorado.





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

| Avaliações                            | Data de<br>realização | Resultado<br>Preliminar das<br>Avaliações na<br>página do PPG | Período de<br>Recurso do<br>Resultado das<br>Avaliações na<br>página do PPG | Resultado<br>Final das<br>Avaliações<br>na página<br>do PPG |  |
|---------------------------------------|-----------------------|---|---|---|--|
| Prova de Conhecimentos<br>Específicos | 21/11/2022            |   |   |   |  |
| Análise do pré-projeto                | 05 e<br>06/12/2022    | 09/12/2022  | 12 e<br>13/12/2022  | 16/12/2022  |  |
| Defesa do pré-projeto                 | 05 e<br>06/12/2022    |   | 15/12/2022  |   |  |
| Análise de currículo                  | 07/12/2022            |   |   |   |  |

<sup>\*</sup> E-mail para envio dos recursos administrativos: coordpgletrascptl@ufms.br

#### 2. Etapas das Avaliações:

#### 2.1. Prova de Conhecimentos Específicos:

- 2.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 2.2. A prova terá a duração de 3 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 21/11/2022.
- 2.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

#### **MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS**

#### Área de Concentração: Estudos Linguísticos

BORGES NETO, J. Ensaios de filosofia da linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

FIORIN, J. L. Introdução à Linguística. I Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, J. L. Introdução à Linguística. Il Princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2008.

FROMKIN, V. et al. Linguistics: an introduction to linguistic theory. Oxford: Blackwell, 2000.

JACKENDOLL, R. Foundations of Language. Oxford: University Press, 2002.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.

PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.

RADFORD, A. et al. Linguistics: an introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003. RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). *A linguística que nos faz falhar*: investigação crítica. São Paulo: Parábola, 2004. ORLANDI, E. P. *Língua e conhecimento linguístico*: para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002

#### Área de Concentração: Estudos Literários

AUERBACH, Erich. Introdução aos estudos literários. Trad. José Paulo Paes. São Paulo: Cosac Nayf, 2015. BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977.

COMPAGNON, A. *O demônio da teoria*: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. B Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995. Anexo (3548541)

<sup>\*</sup> Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://cptl.ufms.br/ppgletras



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014.

ECO, Umberto. O signo da poesia e o signo da prosa. In: ECO, Umberto. Sobre os espelhos e outros ensaios. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 232-249.

HAMBURGUER, Michael. A verdade da poesia. In: HAMBURGUER, Michael. *A verdade da poesia*. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007. p. 35-61.

KAYSER, Wolfgang. *Análise e interpretação da obra literária*. Trad. Paulo Quintela. 7. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1985.

PAZ, Octavio. O arco e a lira. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

- 2.1.4. As referências bibliográficas sugeridas servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.
- 2.1.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 2.1.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece no edital.
- 2.1.7. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.
- 2.1.8. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 3. Análise e Defesa do pré-projeto:

- 3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
- 3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos abaixo:

| Critério para avaliação do Pré-projeto                | Peso | Nota     |
|---|------|----------|
| Valor científico/tecnológico da proposta.             | 1    | 0 – 10,0 |
| Apresentação e justificativa do problema.             | 1    | 0 – 10,0 |
| Adequação da metodologia aos objetivos propostos.     | 1    | 0 – 10,0 |
| Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. | 1    | 0 – 10,0 |
| Adequação do cronograma aos objetivos propostos.      | 1    | 0 – 10,0 |

| Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto  | Peso | Nota     |
|---|------|----------|
| Domínio do tema.  | 2    | 0 – 10,0 |
| Adequação da proposta às linhas existentes no programa  | 1    | 0 – 10,0 |
| Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.   | 1    | 0 – 10,0 |
| Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos. | 2    | 0 – 10,0 |
| Originalidade da proposta.  | 2    | 0 – 10,0 |
| Apresentação Oral   | 2    | 0 – 10 0 |



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 05 e 06 de dezembro de 2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

#### 4. Análise de currículo:

- 4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
- 4.2. A pontuação da Análise de Currículo terá como limite máximo 100 (cem) pontos.
- 4.3. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.
- 4.4. Serão pontuados os itens devidamente comprovados e declarados no Currículo Lattes do candidato referentes, exclusivamente, ao período de janeiro de 2018 até o último de inscrição de 2022.
- 4.5. Os itens não comprovados não serão pontuados.
- 4.6. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.
- 4.7. A Tabela de Pontuação encontra-se no item abaixo.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| Curso () Mestrado () Estudos Linguísticos () Estudos Linguísticos () Estudos Literários  Linha de Pesquisa Discurso de Linguas.  () Historiografia Literária: recepção e crítica Universal.  Atividade Quantidade Pontos I. Atividades de ensino (semestres completos)  Professor de ensino superior — Perrmanente/Voluntário/Substituto  Pontuação Máxima: 1,0  2.0. Atividade extra-curricular  2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr. 0,5  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  Pontuação Máxima: 1,0  Pontuação Máxima: 1,0  3. PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  Pontuação Máxima: 1,0  | Cand                        | idato                                  |                                 |                           |       |     |           |
|--|-----------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|-------|-----|-----------|
| Concentração ( ) Estudos Literários  Linha de Pesquisa ( ) Estudos do Texto e do Discurso de Línguas.  ( ) Historiografia Literária: recepção e crítica ( ) Literatura e Invenção: do local ao Universal.  Atividade Quantidade Pontos 7 Tota 1. Atividades de ensino (semestres completos)  1.1 Professor de ensino superior — Perrmanente/Voluntário/Substituto  Pontuação Máxima: 1,0  2.0. Atividade extra-curricular  2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  3.1 Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr. 0,5  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário 9 D,5  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica 0,5  | Cu                          | rso                                    | ( )Mestrado                     | ( )Mestrado ( ) Doutorado |       |     |           |
| Pesquisa Discurso de Línguas.  ( ) Historiografia Literária: recepção e crítica lunenção: do local ao Universal.  Atividade Quantidade Pontos la Completos  1. Atividades de ensino (semestres completos)  1.1 Professor de ensino superior — Perrmanente/Voluntário/Substituto  Pontuação Máxima: 1,0  2.0. Atividade extra-curricular  2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3. Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3. PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  O Literatura e Invenção Concludado Voluntário (por semestre completo)  Total Pontos Donatidade Pontos   Total Pontos    Pontos  |                             |  |                                 | ` '                       |       |     |           |
| Atividade   Quantidade   Pontos   Tota   |                             |  | ' '                             | , ,                       | ăo l  |     |           |
| Atividade Quantidade Pontos   1   1. Atividades de ensino (semestres completos)   1.1   Professor de ensino superior - Perrmanente/Voluntário/Substituto   0,5   Pontuação Máxima: 1,0   3. Bolsa de estudos (por semestre completo)   3.1   Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.   0,5   3.2   Iniciação científica Bolsista/Voluntário   0,5   3.3   PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica   0,5   Pontuação Outputário, PIBID e/ou Residência Pedagógica   0,5   Pontuação Outputârio, PIBID e/ou Residência Pedagógica   0,5   P |                             |  |                                 | Invenção: do local a      | o     |     |           |
| 1.1 Professor de ensino superior — Perrmanente/Voluntário/Substituto  Pontuação Máxima: 1,0  2.0. Atividade extra-curricular  2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário  9,5  9,5  9,5  9,5  9,5  9,5  9,5  9,   | Atividade Quantidade Pontos |  |                                 |                           |       |     | Tota<br>I |
| Pontuação Máxima: 1,0  2.0. Atividade extra-curricular  2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário  9,5  9,5  9,5  9,5  9,5  9,5  9,5  9,   |                             |  | 1. Atividades de ens            | ino (semestres comple     | etos) |     |           |
| 2.0. Atividade extra-curricular  2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  0,5   | 1.1                         | 11   1   1   1   1   1   1   1   1   1 |                                 |                           |       |     |           |
| 2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  0,5  |                             |  | Pontuaçã                        | ăo Máxima: 1,0            |       |     |           |
| 2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  0,5  |                             |  |                                 |                           |       |     |           |
| 2.1 completo) 0,5  2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo) 0,5  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr. 0,5  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário 0,5  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica 0,5  |                             |  | 2.0. Atividad                   | de extra-curricular       |       |     | •         |
| Completo)  Pontuação Máxima: 1,0  3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica  0,5   | 2.1                         | Mor                                    |                                 | ria (por semestre         |       | 0,5 |           |
| 3. Bolsa de estudos (por semestre completo)  3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr. 0,5  3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário 0,5  3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica 0,5  | 2.2                         | Est                                    | _                               | o (por semestre           |       | 0,5 |           |
| 3.1Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.0,53.2Iniciação científica Bolsista/Voluntário0,53.3PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica0,5   |                             | •                                      | Pontuaçã                        | ão Máxima: 1,0            |       |     |           |
| 3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário 0,5 3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica 0,5   |                             |  | 3. Bolsa de estudos             | (por semestre comple      | eto)  |     |           |
| 3.3 PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica 0,5  | 3.1                         |  | Bolsa de Extensão, Iniciação (  | Científica Jr.            |       | 0,5 |           |
|  | 3.2                         |  | Iniciação científica Bolsista/  | Voluntário                |       | 0,5 |           |
| Pontuação Máxima: 1,0  | 3.3                         | PET Bol                                | sista/Voluntário, PIBID e/ou Re | esidência Pedagógica      |       | 0,5 |           |
|  |                             |  | Pontuaçã                        | ão Máxima: 1,0            |       |     |           |
|  |                             |  |                                 |                           |       |     |           |



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

| 4.1 | Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)                                 |                          |     |  |  |  |  |
|-----|--|--------------------------|-----|--|--|--|--|
|     | Palestrante  | 1,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Apresentação de Trabalho Oral  | 0,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Apresentação de Trabalho Poster  | 0,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Ouvinte  | 0,2                      |     |  |  |  |  |
| 4.2 | Participação em Congressos e Simpósios Nac   | cionais (No Brasil)      |     |  |  |  |  |
|     | Palestrante  | 1,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Apresentação de Trabalho Oral  | 1,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Apresentação de Trabalho Poster  | 1,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Ouvinte  | 0,5                      |     |  |  |  |  |
| 4.3 | Participação em Congressos e Simpósios Internac  | cionais (Fora do Brasil) |     |  |  |  |  |
|     | Palestrante  | 2,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Apresentação de Trabalho Oral  | 1,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Apresentação de Trabalho Poster  | 1,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Ouvinte  | 1,0                      |     |  |  |  |  |
|     |  | <u> </u>                 |     |  |  |  |  |
| 5.0 | Organização de evento  |                          |     |  |  |  |  |
|     | Estaduais ou Regionais do País   | 1,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)   | 3,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)   | 6,0                      |     |  |  |  |  |
| 6.0 | Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Ling<br>reconhecidas pelas CAPES, (Referent |                          | eas |  |  |  |  |
|     | Artigos completos em periódico Qualis A1   | 2,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Artigos completos em periódico Qualis A2   | 1,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Artigos completos em periódico Qualis B1   | 0,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Artigos completos em periódico Qualis B2   | 0,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Artigos completos em periódico Qualis B3   | 0,4                      |     |  |  |  |  |
|     | Artigos completos em periódico Qualis B4   | 0,3                      |     |  |  |  |  |
|     | Livro Autoral  | 4,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Livro (Organização)  | 3,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Capítulo de Livro  | 2,0                      |     |  |  |  |  |
|     |  |                          |     |  |  |  |  |
|     | Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento<br>Estadual/Regional                            | 0,5                      |     |  |  |  |  |
|     | Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento<br>Nacional                                     | 1,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento<br>Internacional                                | 2,0                      |     |  |  |  |  |
|     | Pontuação Máxima: 7,0  |                          |     |  |  |  |  |
|     | TOTAL  |                          |     |  |  |  |  |
|     |  |                          |     |  |  |  |  |

Local e data:

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

| 1.1 TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:  |
|---|
| (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)   |
| 1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:   |
| ( ) ESTUDOS LINGUÍSTICOS<br>( ) ESTUDOS LITERÁRIOS  |
| 1.3 LINHA DE PESQUISA/ÀREA DE CONCENTRAÇÃO:   |
| ESTUDOS LINGUÍSTICOS  ( ) Análise e descrição de línguas ( ) Estudos do Texto e do Discurso  ESTUDOS LITERÁRIOS ( ) Historiografia literária: recepção e crítica ( ) Literatura e Invenção: do local ao Universal   |
| Objetivos de Desenvolviment o Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1) ( ) erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( ) trabalho decente e crescimento econômico; ( ) indústria, inovação e infraestrutura; ( ) redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( ) vida terrestre; ( ) paz, justiça e instituições eficazes; ( ) parcerias e meios de implementação. |
| Para preenchimento da Comissão de Seleção   |
| Observações:  |

#### **RESUMO:**

Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado.

- 3 PALAVRAS-CHAVE: (No máximo 6)
- INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

#### JUSTIFICATIVA:

Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc.

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

#### **6** OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerandose o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

#### 7 METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

#### 8 RESULTADOS ESPERADOS

#### 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação), no caso de mestrado, ou 48 meses, no caso de doutorado.

|              | Ar | no: |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|--------------|----|-----|---|-----|---|-----|---|---|---|---|---|-----|----------|
| AÇÕES/ETAPAS | J  | J   | F | М   | Α | М   | J | J | Α | S | 0 | N   | D        |
| -            |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              | Δr | no: |   |     |   |     |   |   | l |   | l |     | <u> </u> |
| AÇÕES/ETAPAS |    | J   | F | М   | Α | М   | J | J | Α | S | 0 | N   | D        |
| AÇOLS/LIAIAS |    | ,   | ' | 141 |   | 101 | , | , |   | 3 |   | - 1 |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     | 1        |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |
|              |    |     |   |     |   |     |   |   |   |   |   |     |          |



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### 10 REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura efetivamente citada na escrita do Pré-Projeto.

#### **DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL**

#### 1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP}{3} + AC$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

- 1.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver a maior pontuação na análise de pré-projeto;
- b) obtiver maior pontuação na arguição e defesa do pré-projeto de pesquisa;
- c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- d) obtiver maior pontuação na análise de currículo.

